

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

rario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Foram apresentados aos licitantes presentes os Envelopes "B" que permaneceram lacrados, sobrestados com a Comissão. Em seguida a Presidente divulgou o resultado da fase de habilitação, declarando **HABILITADAS** as Licitantes: **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **INABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.**, por não atender ao item 9.A.2 combinado com o 11.3 do Edital; e **VITAL MESTRES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**, por não atender os itens 9.E.2 e 9.E.3 do Edital. Considerando a presença somente das representantes das empresas **FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, e a ausência das demais, a **Presidente informou que será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, até 04 de maio de 2022, para apresentação de peça recursal contra a decisão da Comissão**, solicitando que as licitantes acompanhem os resultados e prosseguimento do certame no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rj.gov.br>. Os Envelopes "B" continuarão sobrestados com a Comissão, até a divulgação dos resultados pelos canais oficiais. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

### FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO. AVISO

**PROCESSO:** 06/100.210/2022  
**TOMADA DE PREÇOS** n.º 020/2022 - "OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA A JUSANTE DA RUA ITUPUÍ Nº 143 - PARADA DE LUCAS - XXXI AR - AP-3.5".  
**TIPO:** Menor Preço.  
**DATA:** 02 de maio de 2022 às 10:30 h  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 dias  
**ESTIMATIVA:** R\$ 2.312.962,65  
**Fica adiado sine die o presente certame.**

### FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) INABILITAÇÃO

**PROCESSO:** 06/100.057/2022  
**TOMADA DE PREÇOS** 19/2022  
**OBJETO:** "INTERVENÇÕES URGENTES E PONTUAIS NAS AP-3.3, 3.5 E 3.6, LOCALIZADAS NA COORDENAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO NORTE/OESTE".  
A Comissão Permanente de Licitação torna público conforme ata da sessão do dia 27/04/2022 que a empresa, única participante do certame acima mencionado, GRAT CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA foi inabilitada. Conforme o artigo 48, parágrafo 3º da lei 8.666/93 a referida empresa tem o prazo de oito dias úteis para apresentar nova documentação para habilitação do certame a contar da lavratura da ATA.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
IDENTIFICAÇÃO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 08/2022 assinado em 02/03/2022;  
**PARTES:** RIO-URBE E JOSE GABRIEL ABREU GOMES, com a intervenção do **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUC RJ**;  
**OBJETO:** APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE;  
**PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 11.788/08; LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 45.582/2018;  
**VALOR:** R\$ 665,01;  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.51.15.122.0384.4164;  
**CÓDIGO DE DESPESA:** 3.3.90.36.07;  
**EMPENHO Nº:** 276/2021.  
\*Omitido do D.O 03/03/2022

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
IDENTIFICAÇÃO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 12/2022 assinado em 18/04/2022;  
**PARTES:** RIO-URBE E CAROLINA SILVA SOUSA SIQUEIRA, com a intervenção do **UNIVERSIDADE SANTA URSULA**;  
**OBJETO:** APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE;  
**PRAZO:** 12 (doze) meses;  
**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 11.788/08; LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 45.582/2018;  
**VALOR:** R\$ 665,01;  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.51.15.122.0384.4164;  
**CÓDIGO DE DESPESA:** 3.3.90.36.07;  
**EMPENHO Nº:** 35/2022.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 04 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CO 01/2022 PROCESSO NÚMERO 03/003.335/2021 CONCESSÃO SISTEMA DE BILHETAGEM DIGITAL

**PERGUNTA 1:** Quanto ao período da concessão, 12 anos, de operação ou da ordem de serviço - assinatura?  
**RESPOSTA:** O período da concessão é de 12 anos contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE INÍCIO.

**PERGUNTA 2:** Quais as garantias jurídicas o concessionário terá de que todas as cláusulas contratuais serão cumpridas face aos desentendimentos entre o poder concedente e as concessionárias em contratos de concessão existentes como Linha Amarela, Transolímpica e VLT Carioca, assim como a garantia de que a licitante vencedora irá assumir os serviços, isso devido ao alijamento da atual operadora do pleito e aos inúmeros recursos impetrados por ela?  
**RESPOSTA:** Nos termos do item 3.1 do EDITAL, os pedidos de esclarecimento dizem respeito a dúvidas e esclarecimentos relacionados à LICITAÇÃO e à interpretação do EDITAL. Portanto, o questionamento do requerente refoge ao escopo do item 3 do EDITAL.

**PERGUNTA 3:** Quanto a bancarização dos cartões, quando opção do cliente, entra como receita acessória com participação do poder concedente na receita?  
**RESPOSTA:** Não há previsão no edital e contrato sobre a receita acessória sobre a bancarização dos cartões, sendo aplicada, nesse caso, o disposto na cláusula 19.7 do Anexo I.1 - Minuta do contrato.

**PERGUNTA 4:** Cartão Moedeiro ou ABT? Entendemos que podemos utilizar os 2 modelos simultaneamente e complementares, é possível?  
**RESPOSTA:** Sim, desde que atendidas todas os requisitos do EDITAL, do CONTRATO e respectivos anexos.

**PERGUNTA 5:** Quanto ao recibo da recarga, a Concessionária poderá disponibilizar a opção do envio de forma digital (whatsapp/SMS etc), quando a compra for realizada em um canal físico?  
**RESPOSTA:** Não há impedimento de envio do recibo de recarga por whatsapp/SMS, email e outros canais digitais, desde que se trate de usuário cadastrado que tenha manifestado previamente sua concordância nos termos da legislação em vigor.

**PERGUNTA 6:** Quanto aos meios de pagamento solicitados (dinheiro, cartões bancários de crédito e débito ou transferências bancárias via PIX), devemos considerar também como obrigação para os canais físicos (ATM e POS)? Em caso positivo, a concessionária poderá disponibilizar os meios de pagamento conforme necessidade e viabilidade de cada canal?  
**RESPOSTA:** Conforme Anexo I.2 Termo de Referência item 3.4, os ATMs deverão estar aptos para aceitar todas as cédulas de curso forçado no Brasil, cartões de débito e crédito e PIX. Os meios de pagamentos que devem ser aceitos estão descritos no item 2.5 em conjunto com o item 4.4 do Anexo I.2 Termo de Referência.

**PERGUNTA 7:** Ainda sobre as formas de pagamento, todas as ATMs deverão disponibilizar a funcionalidade dinheiro ou podemos considerar que em uma localidade (estação, terminal, etc) que possua mais de 01 máquina, podemos disponibilizar a funcionalidade no parque parcial ou total conforme a necessidade e segurança do local?  
**RESPOSTA:** Todas as ATMs deverão aceitar dinheiro, conforme especificação no item 3.4 do Anexo I.2 Termo de Referência

**PERGUNTA 8:** Sobre o número mínimo de ATMs ou sua localização podem ser revistos se for comprovado ociosidade ou redução de uso. A mesma regra se aplica para validadores (Terminais e Estações)?  
**RESPOSTA:** Não. A revisão poderá ser realizada somente para as ATMs conforme item 4.4.2 do Anexo I.2 Termo de Referência.

**PERGUNTA 9:** Variação da demanda de passageiros: A demanda projetada para fins do contrato contempla o número de passageiros totais, ou seja, com gratuidades. Caso a demanda não varie significativamente, mas o número de gratuidades aumente - devido ao envelhecimento da população, sabemos que isso é plausível - isso provocará uma variação negativa na receita e não prevista no contrato, como o poder concedente tratará esse assunto?  
**RESPOSTA:** Caberá a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nos casos listados na cláusula 28.2 do Anexo I.2 Minuta do contrato, desde que impacte a equação econômico-financeira do CONTRATO, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, em conformidade com o disposto na LEI DE CONCESSÕES.

**PERGUNTA 10:** Não é mencionada restrição para criação da estrutura em "Cloud", tanto para SBD quanto PCRJ, portanto podemos trabalhar considerando servidores em nuvem e não físicos?  
**RESPOSTA:** Sim.

### COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 003/2022

No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, INFORMA OS APROVADOS PARA AS VAGAS, AUXILIAR DE TRÁFEGO E AUXILIAR DE MONITORAMENTO.

#### APROVADOS AUXILIAR DE TRÁFEGO

RODRIGO SOBREIRA VICENTE
TIANA CRISTINA MATTOS DOS SANTOS
DOUBERT GUIMARAES DO NASCIMENTO
CLAUDIO ROBERTO BATISTA SILVA
THAYSON MOREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA
NILSON DE OLIVEIRA
ALEX BONIFÁCIO

#### APROVADOS AUXILIAR DE MONITORAMENTO

RUBENS ALBERTO APARECIDO PEREIRA OTERO
FERNANDO CESAR DE CARVALHO MARTINS
ALAN DE AZEVEDO COBRA DA SILVA
SOLANGE NIVEA DA SILVA SANTOS

\*Omitido do D.O. de 18/04/2022

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO  
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 015 DE 25 DE ABRIL DE 2022  
FIRMA:** ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.  
**TÍTULO:** "SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO A D. PEDRO I, LOCALIZADO NA PRAÇA TIRADENTES, CENTRO-RJ".  
**VALOR:** R\$ 453.222,98 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos)  
**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos  
**INÍCIO:** 02/05/2022  
**TÉRMINO:** 28/09/2022  
**PROCESSO:** 26/004.692/2021

**COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 016 DE 25 DE ABRIL DE 2022  
FIRMA:** ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.  
**TÍTULO:** "SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO A JOSÉ BONIFÁCIO, LOCALIZADO NO LARGO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, CENTRO-RJ".  
**VALOR:** R\$ 248.739,82 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)  
**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos  
**INÍCIO:** 02/05/2022  
**TÉRMINO:** 29/08/2022  
**PROCESSO:** 26/004.735/2021

### SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO 14ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 26/04/2022

O Senhor Gerente da 14ª Gerência de Conservação, faz saber que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados número, data, processo e autuado:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
965.568	13/04/2022	-	GAMA DE OLIVEIRA COMERCIO DE GRAMA SINTETICA LTDA

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.